

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.014, de 20 de setembro de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando a documentação acostada no processo administrativo 23223.000600/2021-91, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestoras/Fiscais no Contrato nº 014/2021, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000600/2021-91 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional para o IF Sudeste MG, AT 001/2021, empresa: DF Turismo e Eventos Ltda., conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>	<i>Período</i>
Felipe Xavier Penha Carraro	101****	Gestor Titular / Fiscal Titular	01-08-2021 até o final da vigência contratual
Edilson Fernandes	229****	Gestor Substituto / Fiscal Substituto	27-04-2021 até o final da vigência contratual

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 169, de 10-03-2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 11-03-2021, Ano 5, Edição 3.9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/80044>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

